



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 131, DE 14 DE MARÇO DE 2016

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 161/2016, de 06 de abril de 2016](#))

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016](#), bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1304/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em transporte hidroviário, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços da execução da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 21/03 a 22/03/2016. ([Redação dada pela Portaria DG nº 161/2016](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria G.P. nº 871/2015](#) e a [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para período de 21/03 a 22/03/2016, conforme informações constantes no doc. 02, do mencionado Protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 161/2016](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES